



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA – PIAUÍ
E-mail: cam.mun.marcolandia@gmail.com

Resolução nº 01 /2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Altera o valor da Verba Indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia **APROVOU** e a **PRESIDÊNCIA SANCIONOU** e **PROMULGOU** a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o valor da verba indenizatória, pelo exercício da atividade parlamentar, que passa a ser o valor máximo de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único. A verba Indenizatória de que trata o caput é destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Vereador, relacionadas exclusivamente ao exercício da função parlamentar.

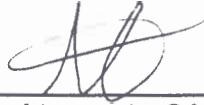
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal..

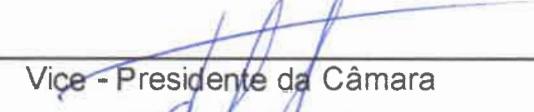
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

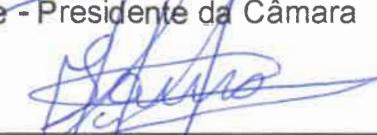
Art. 4º - Revogam-se disposição em contrário.

Marcolândia-PI, em 14 de Fevereiro de 2025.

MESA,


Presidente da Câmara


Vice - Presidente da Câmara


1º Secretário

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em _____


Presidente da Câmara


Aprovado em _____
Por _____
Sala das sessões _____
SECRETÁRIO DA CÂMARA